



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

ASSESSORIA ESPECIAL DO
PREFEITO



DECRETO Nº 031/2021, URUOCA/CE, 02 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA, EX-SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, EX-SECRETÁRIO DA GESTÃO PÚBLICA E ATUAL SUB-SECRETÁRIO DA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE URUOCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. João Carlos Souza Oliveira, ocorrido na data de 02/05/2021;

CONSIDERANDO que João Carlos Souza Oliveira é natural do Município de Uruoca, nascido em 14 de dezembro de 1991, local onde sempre residiu;

CONSIDERANDO que João Carlos Souza Oliveira exerceu a função de Secretário Adjunto da Saúde, Sub-Secretário da Gestão Pública e Secretário da Gestão Pública do Município de Uruoca, onde fincou suas raízes na administração pública e contribuiu com seus relevantes trabalhos para o crescimento do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO que o Sr. João Carlos, assim como era popularmente conhecido, será imortalizado por todo trabalho

PUBLICADO EM: 02 / 05 / 2021
LOCAL: DEF-UR.
EDIÇÃO Nº 083
PÁGINA: 01



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

ASSESSORIA ESPECIAL DO
PREFEITO



desenvolvido em prol da população e do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO que o Município de Uruoca zela pela sua cultura e história, com o dever de prestar as homenagens *in memoria* àqueles que contribuíram para o seu desenvolvimento. Homenagens a quem também estende a família enlutada com o profundo sentimento de pesar,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial, por 03 (três) dias, devendo a Bandeira Oficial do Município permanecer em meio-mastro durante o prazo, em respeito ao falecimento do **Sr. João Carlos Souza Oliveira**, ex-Secretário Adjunto de Saúde, ex-Secretário da Gestão Pública e atualmente exercia o cargo de Sub-Secretário da Gestão Pública do município de Uruoca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Uruoca, Ceará, em 02 de maio de 2021; Edifício: Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL